



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1806, de 06.10.94

-Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**DR. ADALBERTO BERGO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 781.500,00 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - EXECUTIVO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00

- 03 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 01 - ASSESSORIA JURÍDICA

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
4191	Sentenças Jurídicas	R\$	13.000,00

- 04 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
- 01 - ESTUDOS E PROJETOS

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00

- 04 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
- 02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	1.500,00

- 05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	28.000,00
3251	Inativos	R\$	18.000,00
3252	Penşionistas	R\$	5.000,00
3253	Salário Família	R\$	2.500,00
4120	Equip.e Material Permanente	R\$	1.000,00

- 06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 01 - FINANÇAS

.../...





# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

.../...

DECRETO Nº 1806, de 06.10.94

Fl.nº 02

-Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
01 - ENSINO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 35.000,00
3254	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 5.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02 - MERENDA ESCOLAR

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 80.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
04 - ESPORTES

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3120	Material de Consumo	R\$ 1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05 - CRECHES

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
01 - PRONTO SOCORRO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$170.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
4120	Equip.e Material Permanente	R\$ 15.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
4120	Equip.e Material Permanente	R\$ 2.000,00





# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

.../...

DECRETO Nº 1806, de 06.10.94

Fl.nº 03

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS  
01 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	21.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
4110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS  
02 - ESTRADAS DE RODAGEM

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
3120	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS  
03 - VIAS URBANAS E LIMPEZA PÚBLICA

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS  
04 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	2.500,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS  
05 - VELÓRIO E CEMITÉRIO

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
4110	Obras e Instalações	R\$	3.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS  
06 - TRANSPORTES E OFICINAS

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3120	Material de Consumo	R\$	6.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
01 - SETOR DE ÁGUA

<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	38.000,00

.../...



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

.../...

**DECRETO Nº 1806, de 06.10.94** Fl.nº04  
-Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

11 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO  
02 - SETOR DE ESGOTO

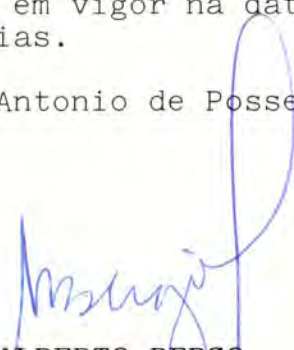
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>V A L O R</u>
3111	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar, aberto no Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse,  
em 06 de outubro de 1994.

  
JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA  
- Chefe de Gabinete -

  
DR. ADALBERTO BERGO  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

  
MARIA APARECIDA M. PAVANELLO  
- Secretária -